

## **INDICAÇÃO nº 238/2022**

**Senhores Vereadores,  
Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve

### **INDICA**

Ao Poder Executivo a aquisição e a instalação de novas placas toponímicas padronizadas em todas as vias públicas urbanas do Município de Dois Vizinhos; ou que a Administração Pública Municipal autorize que essas novas placas sejam custeadas pela iniciativa privada como forma de retribuição pela instalação de publicidades nos conjuntos toponímicos, na forma prevista pelo art. 184 da Lei Municipal 2.572/2021.

### **JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste vereador signatário que algumas vias públicas urbanas municipais, principalmente situadas em bairros mais afastados de nossa zona central, não possuem adequado e padronizado emplacamento toponímico, impossibilitando, por conseguinte, que os transeuntes se orientem e se localizem entre os nossos diferentes endereços.

Nesse contexto, considerando que a regulamentação na padronização dos conjuntos toponímicos em âmbito local recebeu recentes alterações promovidas pela Lei Municipal 2.572/2021, faz-se necessária a atualização das nossas placas indicativas da denominação em diversas vias e logradouros públicos.

Por oportuno, valendo-se de um instrumento autorizado pelo art. 184 da própria Lei Municipal 2.572/2021, sugerimos que parte dessas novas placas necessárias para a adequada identificação viária sejam custeadas pela iniciativa privada duovizinhense, mormente com vistas a fomentar a economia local e também reduzir o impacto ao erário decorrente da aquisição desses conjuntos toponímicos.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,  
em 04 de novembro de 2022.

**Deolino Benini Júnior**  
Vereador